



# Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 16 DE AGOSTO DE 1.979.

"Acrescenta parágrafo único, ao artigo 2º, da Resolução nº 2, de 11 de maio de 1.977."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU DOUTOR PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 N. V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica acrescentado ao artigo 2º, da Resolução nº 2, de 11 de maio de 1.977, o seguinte parágrafo único:-

"Parágrafo Único - Compete também a esta Comissão analisar projetos de lei, que dispõem sobre a alteração e a denominação de vias ou logradouros públicos, e concedam qualquer outra homenagem ou honraria."

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 16 de agosto de 1.979.

*Paulo Roberto de Carvalho Scamilla*  
Paulo Roberto de Carvalho Scamilla  
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos dezesseis dias do mês de agosto de 1.979.

*Dr. Jaime Bessa de Souza*  
Dr. Jaime Bessa de Souza.

mncb.

- Enc. Expediente -